



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 1520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNFOUY3NUUWQKIZODBDOD

## **Termos Aditivos**

---

---



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

### AVISO

O Município de Camamu torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato 021/2022, cujo objeto é a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos da proposta de preços da contratada, tendo como contratada empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 31/02/2023, O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** do contrato, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II do mesmo regimento legal. O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 03/02/2023 prorrogando o vencimento do contrato até o dia 03/02/2024. Camamu-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

**AVISO**

O Município de Camamu torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato 027/2021, cujo objeto atine a Contratação de empresa do ramo para execução da obra de requalificação da Praça Luiz Eduardo Magalhães, localizada no município de Camamu, visando atender o contrato de repasse nº 890512/2019 - operação 1066815-47, nos termos da proposta de preços da contratada, tendo como contratada a empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/02/2023, O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** do contrato, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II do mesmo regimento legal. O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 01/02/2023 prorrogando o vencimento do contrato até o dia 31/05/2023. Camamu-BA, 27 de janeiro de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

**AVISO**

O Município de Camamu torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato 098/2021, cujo objeto atine a contratação de empresa do ramo para pavimentação de vias em povoados e agrovilas da zona rural do município de Camamu – Ba. visando atender o contrato de repasse OGU nº 900457/2020 - operação 1070841-47, nos termos da proposta de preços da contratada, tendo como contratada empresa WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2023, O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** do contrato, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II do mesmo regimento legal. O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 31/01/2023 prorrogando o vencimento do contrato até o dia 31/06/2023. Camamu-BA, 27 de janeiro de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.  
**CONTRATADO:** MIGUEL PEREIRA DE MACEDO, CPF nº 219.300.825-68, Residente e domiciliado na Rua da Lagoa, 520, Mutirão, Camamu – Ba, Cep; 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 01 (um) mês, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 01 (Um) mês, tendo sua vigência iniciada em 12 de fevereiro de 2023 até 12 de março de 2023, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	500	2030	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: MIGUEL PEREIRA DE MACEDO



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.

**CONTRATADO:** DOMINGOS DA HORA SILVA, CPF nº 182.952.405-44, Residente e domiciliado na Rua Julio Amancio da Hora, 37, Rodagem, Camamu – Ba, Cep; 45.445-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 01 (um) mês, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 01 (Um) mês, tendo sua vigência iniciada em 12 de fevereiro de 2023 até 12 de março de 2023, alterando a Cláusula quinta do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	500	2030	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: DOMINGOS DA HORA SILVA.